



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de março de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Abril/2011

Contratada: Jose Antonio da Silva
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Lugar Onde o Peixe Pára (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 01 e 02/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Ruben Eduardo Ali
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Tango... Viaje ao Sentimiento (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 03/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Memórias de Um Sargento de Milícias (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 06/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Pinóquio (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 06/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Joana Ortiz
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Pétala por Pétala (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 07/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Cecília Aparecida Duarte Bellato
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rock Rhapsody (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 08/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Thonny Piassa
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Fica Frio (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 09/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Isabel Cristina Pimenta da Silva
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Ponto Final (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 14/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Sergio Lelis da Silva
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Lours Preferem os Gays (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 15/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Odivaldo Daragone
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Ilusões – A fantástica volta do mundo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 16 e 17/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Semana da Dança 2011 -

Abertura (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26 a 29/04/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 25/04/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **CESSÃO** da funcionária pública municipal, **Sra. PAULA RENATA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Ofício, lotada junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica – Instituto Médico Legal de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 17/02/2011 a 31/12/2011.

DIVISÃO DE COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL

Comunicamos que estão aberta (s) a (s) Licitação relacionada (s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2011. **Processo nº: 30.448/2011**
Objeto: Fornecimento parcelado de bolachas, lanches, suco e coffee break, durante o exercício de Início da Sessão Pública: 12/04/2011, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2011. **Processo nº: 35.364/2011**
Objeto: Prestação de serviços de sonorização em eventos. Início da Sessão Pública: 12/04/2011, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Piracicaba, 25 de março de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 15/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de edificação para ampliação de equipamentos social no bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 16/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de vestiário no ginásio multiuso do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 17/2011.
Objeto: Aquisição e instalação de 20 (vinte) abrigos tipo estação de conexão. Entrega das Propostas: 14/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/04/2011 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência 12/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para infra-estrutura do acesso e proteção contra erosão ao Parque Automotivo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência 13/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de escola municipal de educação infantil, no bairro Monte Líbano, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.
Piracicaba, 25 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 89.702/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/03/2011: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 71a78) e "02" (fls. 79a80); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 40.074 (fls. 81); Notificação de Lançamento SN (fls. 83). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: TABAI COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP – RODOVIA SP 304 GERALDO DE BARROS KM 04 FUNDOS – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP 13.405-190 - CNPJ 08.859.250/0001-63 – CPD 61.409-8

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 90.551/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/03/2011: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 58a59); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 40.220 (fls. 60); Notificação de Lançamento SN (fls. 62). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: PERSONAL SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP – RODOVIA SP 135 ESTRADA DE TUPI KM 19 – UNILESTE - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-970 - CNPJ 04.088.624/0001-63 – CPD 57.961-1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 19/03/2011 a 25/03/2011

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	R. Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	R. Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	R. Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de março de 2.011.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 01 e 02 de janeiro de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959

BAIRRO ALTO

Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551

PAULISTA/PAULICÉIA

Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249

CAXAMBÚ

Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
------------------	------------------------	-----------

JARAGUÁ

Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
------------------	---------------------------	-----------

CIDADE JARDIM

Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
---------------	-------------------------	-----------

MORUMBI/PIRACICAMIRIM

Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 2303426-0246	
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888

JARDIM ELITE

Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
-------------	----------------------	-----------

VILA REZENDE

Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069

SANTA TEREZINHA

Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 4993425-1343	
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 13 de dezembro de 2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2011

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências
JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “**Habite-se**” ou “**Visto de Conclusão**”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de abril de 2011**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **fevereiro de 2011** no valor de **0,54% (Zero vírgula cinquenta e quatro por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Março de 2011**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, **22 de março** de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia -	abril-11	Índice de Correção -	0,54%
Anexa a Instrução Normativa nº 07/2011			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*
Até 50 m2	*	98,09	* 11
Até 100 m2	*	147,39	* 12
Até 200 m2	*	196,49	* 13
Até 300 m2	*	267,10	* 14
Acima de 300 m2	*	316,06	* 15
EDIFÍCIOS	*	*	*
Residencial	*	224,66	* 21
Escritórios	*	201,28	* 22
COMERCIAL	*	*	*
Salao Comercial	*	98,09	* 31
Galpoes p/ Deposito	*	88,16	* 32
SERVIÇOS	*	*	*
(Escritorios, Consultorios...)	*	172,76	* 41
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*
Até 300 m2	*	98,09	* 51
Acima de 300 m2	*	126,17	* 52
	*	*	*
DIVERSOS	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	78,39	* 61
Estacionamentos	*	54,73	* 62
EDICULAS	*	*	*
com equipamentos	*	107,98	* 63
sem equipamentos	*	58,52	* 64
REFORMAS	*	*	*
Sem aumento de área	*	27,77	* 71
Demolicao de prédio	*	27,77	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	*
Hospitals, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	352,47	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 04/11



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



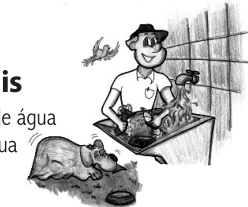
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva.
Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d´água e cisternas

Caixas d´água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2011

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

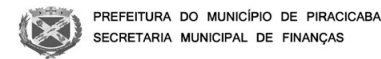
Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/ 2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,



PREFEITURA DO MUNÍCIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 / 2011
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2011

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	-	-	-	-	-	-	-	-

Piracicaba, 22 de março de 2011

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA
E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/11
Execução de obras para construção de Centro de Apoio Sócio Educativo no bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àquele apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e não acolhe a impugnação apresentada pela empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 14/02/2011, não concedendo o direito ao tratamento favorecido à empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** nos termos da Lei 123/2006. Assim sendo, fica marcada para às **14:00** horas do dia **29/03/2011**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **25 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/11
Execução de obras para construção de Escola de Ensino Fundamental – EMEF, no bairro Vila Sônia/Zona Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA.** e **RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir os itens 7.2.2. (não apresentou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor), 7.2.16. (não apresentou a comprovação de que o responsável técnico indicado no Anexo A pertence ao quadro permanente da licitante) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **05/ 04/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de **nº 02 – Proposta**. Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **25 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Março 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados		
001195/2011	TELHAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
001196/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO	
001197/2011	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	
001198/2011	ALEXANDRE AP. NASCIMENTO	
001199/2011	VECTOR SERVIÇOS LTDA	
001200/2011	COMGÁS	
001201/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
001202/2011	FUNCAMP- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAUNICAMP	
001203/2011	THIAGO TAVARES DE SOUZA	
001204/2011	NELSON ROBERTO TOLOTTO	
001205/2011	NELSON ROBERTO TOLOTTO	
001206/2011	ANTONIO IVAN CHADDAD SILVESTRE	

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000145/2011	002444/2010	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA: "Indeferido".
000565/2011	000401/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
000902/2011	000102/2007	SILVANA TRAJANO FREITAS DA SILVA: "Deferido".
000962/2011	000637/2011	SEDEMA: "Deferido".
000963/2011	000638/2011	SEDEMA: "Deferido".
000967/2011	ANTONIO VILLANOVA	"Deferido".
000973/2011	000646/2011	VERA LUCIA DOS SANTOS: "Concluído".
000974/2011	000647/2011	RODRIGUES ELIDELCI MUNIZ
000991/2011	000660/2011	CAMARGO SIQUEIRA: "Concluído".
001045/2011	000700/2011	EVANDRO MARCOS NOVELLO: "Indeferido".
001137/2011		CARLOS CÉSAR SCHIAVUZZO: "Concluído".
001178/2011		FRANCISCO DE ASSIS TOMAZELLA: "Concluído".
001582/2010	001056/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001645/2010	001080/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
001860/2010	001217/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
001861/2010	001218/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
001862/2010	001219/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
003432/2010	002256/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
003612/2010	002357/2010	RAFAEL FRANCISCO MARTIN: "Deferido".

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2011 – PROCESSO N.º 573/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) hidrômetros Woltmann dn 100 x 4", flangeado PN 10, comprimento 250mm. Informamos que houve retificação no Anexo 1 do edital em epígrafe e conseqüente alteração da data da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes que fica marcada para o dia 07/04/2011 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita da retificação: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Suprimentos, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 35/2011 - PREGÃO N.º 35/2011
- PROCESSO N.º 597/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do SEMAE, com efetiva cobertura dos postos designados, para um período de 36 (trinta e seis) meses. Valor total: R\$ 5.276.309,76 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). Valor mensal: R\$ 146.564,16 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesséis centavos). Dotação 11 – Código Orçamentário 33903700 – Locação de Mão de Obra e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300, do exercício de 2011.

Empenho n.º 729/2011.
Assinatura: 24/03/2011



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2011, PROCESSO N.º 481/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SOFTWARE, TELEMETRIA, TELECOMANDO, DA CIDADE DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, deliberou por HABILITAR a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., tendo em vista que todos os requisitos para habilitação foram atendidos. Visando a celeridade processual, a Comissão optou por abrir o envelope "Proposta" na mesma sessão. A Comissão deliberou por classificar a proposta da empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., pelo valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), preço que é compatível com o praticado no mercado. A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da decisão na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 25 de março de 2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2011, PROCESSO N.º 80/2011
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO GODINHOS E ADJACÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, em análise às propostas apresentadas na licitação em epígrafe, vêm comunicar as empresas AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., que foi constatado na Proposta Comercial itens considerados inexequíveis e/ou superior ao orçamento pelo SEMAE, conforme abaixo. A empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., apresentou em sua Proposta Comercial, nos itens 2.3, 2.6, 3.1 e 3.2, preço unitário considerado inexequível e, nos itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.7, 2.8, 2.9. e 2.10., preço unitário superior em relação ao estimado. A empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. apresentou em sua Proposta Comercial, nos itens 1.1, 1.3, 2.3, 2.6 e 7.1., preço unitário considerado inexequível. Ante o exposto, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, solicitamos aos licitantes acima citados, que protocolem, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da publicação deste, para os itens considerados:
- Inexequíveis: Composição de custos e/ou de outros documentos hábeis a comprovar a exequibilidade do preço proposto conforme subitem 11.6.1 do Edital;
- Superiores ao valor orçado pela Administração: Redução dos preços unitários para novas bases condizentes com o preço de mercado, conforme subitem 11.5 do Edital.

Piracicaba, 24 de março de 2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2011/209
MODALIDADE: Pregão 21/2010
(CONFORME PUBLICADO NO D. O. M. EM 05/03/2011)

LEIA-SE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2011/309
MODALIDADE: Pregão 21/2011

Piracicaba, 24 de março de 2011.

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E CRÍTICAS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que fica cancelada a realização da audiência pública para discussão do Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba marcada para o dia 31 de março de 2011, às 14h, em primeira chamada; e 14h30min em chamada final, no Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito na Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2233 - Centro, nesta cidade.

Piracicaba, 21 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E CRÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA POR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que realizará audiência pública para discussão do modelo de gestão do sistema de esgotamento sanitário do município de Piracicaba por parceria público-privada. A sessão se dará no dia 07 de abril de 2011, às 14h, em primeira chamada; e 14h30min em chamada final, no Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito na Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2233 - Centro, nesta cidade.

Informa, ainda, que cópias do respectivo plano ficarão à disposição dos interessados, para consulta, por 30 (trinta dias) a contar da sessão de Audiência Pública, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação da sede do SEMAE (Rua XV de Novembro, n.º 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba – SP) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Piracicaba, 21 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

Nº 02/11 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba na Campanha de Combate à Pedofilia, iniciativa do Fórum Permanente de Combate à Pedofilia, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 06/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Sylvino Luiz Torrezan e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 07/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Luiz Albino Stabelin e dá outras providências com: Emenda 01, da C.L.J.R. Emenda 02, da C.L.J.R.

Requerimentos

Nº 188/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência dos serviços de assistência social no Bairro Anhumas, no Distrito de Ibitiruna.

Nº 189/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação de caçambas comunitárias no Bairro Jardim Gilda.

Nº 192/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma e ampliação do próprio público que abriga a Escola Municipal de Ensino Infantil Nair Libardi, no Bairro Jardim Boa Esperança.

Nº 193/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação de vulnerabilidade que se encontram os alunos da Escola Municipal Antonio Rodrigues Domingues, no bairro Vila Fátima, no horário da saída.

Nº 194/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Congratulações à nova equipe diretiva da Universidade Metodista de Piracicaba, eleita para o quadriênio 2011/2014.

Nº 195/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as obras e os procedimentos adotados pelo Canil Municipal.

Nº 196/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reformulação da Rotatória do Jardim Primavera.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 50/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação com a entidade INMED BRASIL, visando o estabelecimento de parceria para a realização do Programa "Ação Saudável" junto às escolas públicas do Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 292/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre isenção da taxa de utilização de sanitários nas dependências do Terminal Rodoviário Intermunicipal, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências com: Pedido de Retorno à C.L.J.R.

Substitutivo 01 ao PL, da C.L.J.R.
Emenda 01 ao Substitutivo 01, da C.L.J.R.
Emenda 01 ao PL, da C.L.J.R.

Nº 36/11 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.790/10 que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Promissários Donatários do Distrito Industrial Uninorte de Piracicaba – ADINORTE, de imóvel pertencente à classe de bens patrimoniais, localizado na Avenida 01 - Quadra Q, do Loteamento Uninorte, no Bairro Capim Fino, neste Município e dá outras providências".

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 141/10
AUTORIA – José Pedro Leite da Silva
PARA - AMORC

USO DA TRIBUNA: Senac – Yasmin A. Jordão

- Fim -
"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 08/2011**

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 07/04/2011 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 07/04/2011 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de março de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 04/2011 (Aquisição parcelada de produtos descartáveis) em favor das empresas : Rodrigo Tonelotto EPP (vencedor nos itens 1,5,6,7), totalizando a importância de R\$ 15.638,00 (quinze mil seiscentos e trinta e oito reais) e Comercial Concorrent Ltda (vencedor nos itens 2,3,4,8,9,10,11), totalizando a importância de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais).

Piracicaba, 25 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2011.

Contrato n.º: 13/2011

Processo n.º: 157/2011

Contratada: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de limpeza.

Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.

Valor Total: R\$ 464,80(quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2011.

Contrato n.º: 12/2011

Processo n.º: 157/2011

Contratada: Comvalle Produtos e Alimentos Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de Material de limpeza.

Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.

Valor Total: R\$ 1.552,90(um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2011.

Contrato n.º: 10/2011

Processo n.º: 150/2011

Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.



Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.
Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.
Valor Total: R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais).
Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2011.
Contrato n.º: 14/2011
Processo n.º: 157/2011
Contratada: Comercial Concorrent Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de Material de limpeza.
Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.
Valor Total: R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2011.
Contrato n.º: 09/2011
Processo n.º: 150/2011
Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.
Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.
Valor Total: R\$ 5.647,10 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2011.
Contrato n.º: 11/2011
Processo n.º: 157/2011
Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP.
Objeto: Aquisição de Material de limpeza.
Período de Vigência: 15/03/2011 a 14/01/2012.
Valor Total: R\$ 9.358,00(nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais).
Data de assinatura: 15/03/2011.

Piracicaba, 15 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE
AO CONVITE N.º001/2011

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na Sala de Aulas nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 001/2011, conforme processo 004/2011, que visa a escolha do menor preço global para “CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 10 MBYTES DA FUMEP.”. Apresentou envelope para participação a seguinte empresa: TELEFÔNICA. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Pablo Salvanha, Sérgio D. Yamaka, Sra. Bernadety Padilha, convidados; Srs. Márcio R. B. Taglietta e Fábio Gil . Após a análise dos documentos, deliberou a presente comissão em habilitar a Empresa Telefonica, e convocar para abertura do envelope n.º 2 (dois) “proposta” para o dia 31/03/2011 as 9:00 horas.
Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 24 de março de 2011.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

LICENÇAS

Recebimento da Licença Prévia e de Instalação concomitantes

LOGTRONIC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia e a Licença de Instalação Nº 2011_035261** para Indústria e Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Sistemas Eletrônicos Destinados a Automação Industrial e Controle no Processo Produtivo, Assistência Técnica, Manutenção e Reparação dos Equipamentos localizada na Rua Cotia, nº 45, Bairro Bosque Água Branca, Piracicaba - SP.

ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO

Esporte Clube Sete de Setembro

Lei autorizadora 6082/07 – Processo 108850/10 – Contribuição 200/10

Demonstrativo de receitas e despesas

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	2.925,50
Recursos da própria entidade	428,56
Total	3.354,06

Aplicação dos recursos

Pessoa Jurídica	650,00
Pessoa Física	650,00
Material de Consumo	2.054,06
Total	3.354,06

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Piracicaba, 11 de Janeiro de 2011

Reginaldo Cesar Berto
Tecnico em Contabilidade
1SP 184494/O-2

Jose Luciano Tubero
Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Maria da Gloria Severino

Odracir Pertile

Dirceu Caprete

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 473/2011.
Licitação: Carta Convite nº 01/2011.
Objeto: execução de obras para construção de sala de leitura na Escola “Profª Avelina Palma Losso”, Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 53.734,92 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/03/2011.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.699/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/02/2011.

Contratada: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.699/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/02/2011.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.050/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antibióticos e antifúngicos.
Valor: R\$ 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/02/2011.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.703/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 56.710,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/03/2011.

Contratada: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.703/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/03/2011.

Contratada: MERCK S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.678/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 898,56 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 21/02/2011.

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011
Locação de climatizadores durante o I Workshop Municipal de Formação Profissional

A Pregoeira comunica que conforme Ata de Abertura as folhas 75 a 77 do processo em questão e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 25 de março de 2011

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2011

Objeto: fornecimento parcelado de refeições para os atiradores do Tiro de Guerra, durante o serviço de guarda ao quartel, no período de abril a novembro de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda	01.

Piracicaba, 24 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2011

Objeto: locação de stands para “I Workshop Municipal de Municipal de Formação Profissional”, que será realizado de 04 a 07 de abril de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
S. C. de Andrade L A de Moraes Me .	01.

Piracicaba, 23 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.042, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis de propriedade do Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere, localizados na Rua Sofia x Rua Varsóvia, Bairro Campestre, neste Município, destinados à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóveis de propriedade do Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere, localizados na Rua Sofia x Rua Varsóvia, Setor 25, Quadra 52, Lotes 150, 160, 208 e 218, Bairro Campestre, neste Município, os quais se destinarão à implantação de equipamentos comunitários, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de equipamentos comunitários.
Proprietário: Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere.



Local: Rua Sofia x Rua Varsóvia Setor: 25 Quadra: 52
Bairro: Campestre
Área: Área a ser desapropriada "A"

Matrícula nº.: 22.975 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 218.
Área: 250,00 m²

Área a ser desapropriada "B"
Matrícula nº.: 22.976 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 208.
Área: 250,00 m²

Área a ser desapropriada "C"
Matrícula nº.: 22.977 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 160.
Área: 489,10 m²

Área a ser desapropriada "D"
Matrícula nº.: 22.978 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 150.
Área: 295,90 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada "A"– 250,00 m² – Lote 13 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.975 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 218)
Um terreno da Rua 2 (Rua Sofia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 13, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medidas nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos – 10,00 x 25,00 mts - com área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 12, do outro lado com o lote nº 14, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "B"– 250,00 m² – Lote 14 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.976 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 208)
Um terreno da Rua 2 (Rua Sofia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 14, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medidas nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos – 10,00 x 25,00 mts - com área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 13, do outro lado com os lotes nºs 15 e 16, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "C"– 489,10 m² – Lote 15 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.977 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 160)
Um terreno em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 (Rua Sofia) e 6 (Rua Varsóvia), em Piracicaba, compreendendo o lote 15, da quadra D, do Loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede setenta centímetros (0,70 m) em linha reta, mais dezoito metros e dezoito centímetros (18,18 m) em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 (Rua Sofia) e 6 (Rua Varsóvia), mede vinte e nove metros (29,00 m) de um dos lados confrontando com Rua 2 (Rua Sofia), mede quatorze metros (14,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede trinta e três metros e cinqüenta centímetros (33,50 m) confrontando com o lote 16, com uma área de 489,10 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "D"– 295,90 m² – Lote 16 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.978 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 150)
Um terreno da Rua 6 (Rua Varsóvia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 16, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede dezesseis metros e cinqüenta e quatro centímetros (16,54 m) de frente para a Rua 6 (Rua Varsóvia), mede trinta e três metros e cinqüenta centímetros (33,50 m) de um dos lados e confronta com o lote 15, mede onze metros (11,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede vinte metros e trinta centímetros (20,30 m) de outro lado confrontando com o lote 17 possuindo uma área de 295,90 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães."

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribuem-se o valor total de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre os imóveis objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de equipamentos comunitários.
Proprietário: Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere.
Local: Rua Sofia x Rua Varsóvia Setor: 25 Quadra: 52
Bairro: Campestre

Área: **Área a ser desapropriada "A"**
Matrícula nº.: 22.975 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 218.
Área: 250,00 m²

Área a ser desapropriada "B"
Matrícula nº.: 22.976 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 208.
Área: 250,00 m²

Área a ser desapropriada "C"
Matrícula nº.: 22.977 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 160.
Área: 489,10 m²

Área a ser desapropriada "D"
Matrícula nº.: 22.978 – 2º C.R.I.
Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 150.
Área: 295,90 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada "A"– 250,00 m² – Lote 13 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.975 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 218)

Um terreno da Rua 2 (Rua Sofia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 13, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medidas nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos – 10,00 x 25,00 ms -, com área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 12, do outro lado com o lote nº14, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "B"– 250,00 m² – Lote 14 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.976 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 208)

Um terreno da Rua 2 (Rua Sofia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 14, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medidas nos fundos, por

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar • Centro - Piracicaba - SP • CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos – 10,00 x 25,00 ms -, com área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 13, do outro lado com os lotes nºs 15 e 16, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "C"– 489,10 m² – Lote 15 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.977 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 160)

Um terreno em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 (Rua Sofia) e 6 (Rua Varsóvia), em Piracicaba, compreendendo o lote 15, da quadra D, do Loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede setenta centímetros (0,70 m) em linha reta, mais dezoito metros e dezoito centímetros (18,18 m) em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 (Rua Sofia) e 6 (Rua Varsóvia), mede vinte e nove metros (29,00 m) de um dos lados confrontando com Rua 2 (Rua Sofia), mede quatorze metros (14,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede trinta e três metros e cinqüenta centímetros (33,50 m) confrontando com o lote 16, com uma área de 489,10 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Área a ser desapropriada "D"– 295,90 m² – Lote 16 – Quadra D – Jardim Costa Rica (Matrícula nº.: 22.978 – 2º C.R.I. – Setor: 25 Quadra: 52 Lote: 150)

Um terreno da Rua 6 (Rua Varsóvia), em Piracicaba, compreendendo o lote nº 16, da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede dezesseis metros e cinqüenta e quatro centímetros (16,54 m) de frente para a Rua 6 (Rua Varsóvia), mede trinta e três metros e cinqüenta centímetros (33,50 m) de um dos lados e confronta com o lote 15, mede onze metros (11,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede vinte metros e trinta centímetros (20,30 m) de outro lado confrontando com o lote 17 possuindo uma área de 295,90 metros quadrados , localizado na quadra formada pelas ruas 1 (Rua João Pessoa), 2 (Rua Sofia), 6 (Rua Varsóvia) e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2010.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Divisão de Acervo de Processos

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar • Centro - Piracicaba - SP • CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22975	DATA: 29 de abril de 1981	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 2, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 13, da quadra D do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos 10,00 x 25,00 ms -, com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 12, do outro lado com o lote nº 14, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas Ruas 1, 2, 6 e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães. MATRICULA: 22722 - R-01/22722 - (lot. 3-1/144).			
PROPRIETÁRIOS: TREVO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (CGC 50.854.371/0001-09) com sede em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes nº 409, 2º andar, sala nº 23. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 234.			
AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/22975 - Averbado que por escritura de caução de 03/04/1981 do 3º tabelião, a proprietária, caucionou em favor do MUNICÍPIO DE PIRACICABA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.300,00, sendo que: a) a execução de guias e sarjetas deverá ter o seu término em 30/04/1981; b) a rede de energia elétrica deverá ter o seu término em 30/04/1981; c) a rede secundária de galerias pluviais deverá ter o seu término em 30/11/1981; d) a rede de distribuição de água deverá ter o seu término em 31/05/1982; e) a rede coletora de esgoto deverá ter o seu término em 31/07/1982. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 451. C.: R\$ 300,00.			
AV-02 - Em 13 de outubro de 1.993 - CANCELAMENTO (CAUÇÃO) - Pelo requerimento datado de 06/10/1993, a Trevo Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., por seu procurador Audir Antonio Cominetti, requereu a presente averbação para ficar constando que, fica liberada a caução averbada sob nº 01, retro, mediante certidão nº 118/92, (processo 12536/78), fornecida pela Prefeitura Municipal Local, em 28 de abril de 1993. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 30629.			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22976	DATA: 11 de março de 1998	Ficha: 1 (verso)
AV-03 - Em 11 de março de 1998 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, esta cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 25, quadra 52, lote 208, sub-lote 00, CPD. 86077.3, conforme atestado datado de 19/02/1998. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
R-04 - Em 11 de março de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 02.03.1998, do 2º tabelião local, livro 872, fls. 57/60, a TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificada, no ato representada por seu procurador substabelecido, Audir Antonio Cominetti, nos termos da procuração de 21.02.1991, livro 312, fls. 085; substabelecimento de procuração datado de 06.02.1992, livro 322, fls. 238, ambos do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP; substabelecimento datado de 03.09.1992, do 4º Serviço Notarial de Piracicaba, livro 91, fls. 095, devidamente atualizados, os dois primeiros em forma de transados datados de 26.01.1998. e o último em forma de certidão datada de 23.01.1998, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50,00, ao CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, CGC nº 01.157.763/0001-03, com sede na Estrada Municipal do Matão, nº 120, em Piracicaba, representado no ato por sua Presidente Antonia Viola Aguiar, e pela primeira tesoureira, Luiza Dorotéia Aguiar, sendo que a venda foi feita em cumprimento a Ata da Assembleia Extraordinária datada de 13/02/1998, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura a certidão negativa de débito CND, e a Certidão de quitação de tributos federais, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte do ativo permanente da vendedora. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
CERTIDÃO - Certifico, atendendo pedido verbal formulado pelo interessado, que esta xerocópia tem validade de certidão, de conformidade com o artigo 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, dou fé. Piracicaba, 11 MAR 1998. O Oficial <i>[assinatura]</i>			
2º SERVIÇO DE REG. E ANEXOS R. Joaquim José 184 - Piracicaba-SP REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E SUOM. P. JURÍDICA MICROFILMAGEM Registrado no Tabelionato de Juiz		2º Serviço de Registro de Imóveis Piracicaba - SP De selos autôgrafos e de apostilamento formados por selos QUA No.	
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	
Eliminação:			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22975	DATA: 11 de março de 1998	Ficha: 1 (verso)
AV-03 - Em 11 de março de 1998 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, esta cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 25, quadra 52, lote 218, sub-lote 00, CPD. 86078.5, conforme atestado datado de 19/02/1998. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
R-04 - Em 11 de março de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 02.03.1998, do 2º tabelião local, livro 872, fls. 57/60, a TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificada, no ato representada por seu procurador substabelecido, Audir Antonio Cominetti, nos termos da procuração de 21.02.1991, livro 312, fls. 085; substabelecimento de procuração datado de 06.02.1992, livro 322, fls. 238, ambos do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP; substabelecimento datado de 03.09.1992, do 4º Serviço Notarial de Piracicaba, livro 91, fls. 095, devidamente atualizados, os dois primeiros em forma de transados datados de 26.01.1998. e o último em forma de certidão datada de 23.01.1998, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50,00, ao CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, CGC nº 01.157.763/0001-03, com sede na Estrada Municipal do Matão, nº 120, em Piracicaba, representado no ato por sua Presidente Antonia Viola Aguiar, e pela primeira tesoureira, Luiza Dorotéia Aguiar, sendo que a venda foi feita em cumprimento a Ata da Assembleia Extraordinária datada de 13/02/1998, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura a certidão negativa de débito CND, e a Certidão de quitação de tributos federais, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte do ativo permanente da vendedora. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
CERTIDÃO - Certifico, atendendo pedido verbal formulado pelo interessado, que esta xerocópia tem validade de certidão, de conformidade com o artigo 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, dou fé. Piracicaba, 11 MAR 1998. O Oficial <i>[assinatura]</i>			
2º SERVIÇO DE REG. E ANEXOS R. Joaquim José 184 - Piracicaba-SP REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E SUOM. P. JURÍDICA MICROFILMAGEM Registrado no Tabelionato de Juiz		2º Serviço de Registro de Imóveis Piracicaba - SP De selos autôgrafos e de apostilamento formados por selos QUA No.	
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	
Eliminação:			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22977	DATA: 29 de abril de 1981	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 e 6, em Piracicaba, compreendendo o lote 15 da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede setenta centímetros (0,70 m) em linha reta - mais dezoito metros e dezoito centímetros (18,18 m) em linha curva de frente para a confluência das Ruas 2 e 6, mede vinte e nove metros (29,00 m) de um dos lados com - confrontando com a Rua 2, mede quatorze metros (14,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m) confrontando com o lote 16, com uma área de 489,10 metros quadrados, localizada na quadra formada pelas Ruas 1, 2, 6 e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães. MATRICULA: 22722 - R-01 - 22722 - (lot. 3-1/144).			
PROPRIETÁRIOS: TREVO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (CGC 50.854.371/0001-09) com sede em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes, 409, 2º andar, sala nº 23. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 236.			
AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/22977 - Averbado que por escritura de caução de 03/04/1981 do 3º tabelião, a proprietária, caucionou em favor do MUNICÍPIO DE PIRACICABA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.300,00 sendo que: a) a execução de guias e sarjetas deverá ter o seu término em 30/04/1981; b) a rede de energia elétrica deverá ter o seu término em 30/04/1981; c) a rede secundária de galerias pluviais deverá ter o seu término em 30/11/1981; d) a rede de distribuição de água deverá ter o seu término em 31/05/1982; e) a rede coletora de esgoto deverá ter o seu término em 31/07/1982. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 453.			
AV-02 - Em 13 de outubro de 1.993 - CANCELAMENTO (CAUÇÃO) - Pelo requerimento datado de 06/10/1993, a Trevo Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., por seu procurador Audir Antonio Cominetti, requereu a presente averbação para ficar constando que, fica liberada a caução averbada sob nº 01, retro, mediante certidão nº 118/92, (processo 12536/78), fornecida pela Prefeitura Municipal Local, em 28 de abril de 1993. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 30629.			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22976	DATA: 29 de abril de 1981	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 2, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 14, da quadra D do loteamento Jardim Costa Rica, medindo dez metros de frente com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 10,00 x 25,00 ms -, com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 13, do outro lado com os lotes nºs 15 e 16, e nos fundos com o lote nº 17, localizado na quadra formada pelas Ruas 1, 2, 6 e propriedade de Lazinho Francisco Guimarães. MATRICULA: 22722 - R-01/22722 - (lot. 3-1/144).			
PROPRIETÁRIOS: TREVO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (CGC 50.854.371/0001-09) com sede em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes nº 409, 2º andar, sala nº 23. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 235.			
AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/22976 - Averbado que por escritura de caução de 03/04/1981 do 3º tabelião, a proprietária, caucionou em favor do MUNICÍPIO DE PIRACICABA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.300,00, sendo que: a) a execução de guias e sarjetas deverá ter o seu término em 30/04/1981; b) a rede de energia elétrica deverá ter o seu término em 30/04/1981; c) a rede secundária de galerias pluviais deverá ter o seu término em 30/11/1981; d) a rede de distribuição de água deverá ter o seu término em 31/05/1982; e) a rede coletora de esgoto deverá ter o seu término em 31/07/1982. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 67 452. C.: R\$ 300,00.			
AV-02 - Em 13 de outubro de 1.993 - CANCELAMENTO (CAUÇÃO) - Pelo requerimento datado de 06/10/1993, a Trevo Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., por seu procurador Audir Antonio Cominetti, requereu a presente averbação para ficar constando que, fica liberada a caução averbada sob nº 01, retro, mediante certidão nº 118/92, (processo nº 12536/78), fornecida pela Prefeitura Municipal Local, em 28 de abril de 1993. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 30629.			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 22977	DATA: 11 de março de 1998	Ficha: 1 (verso)
AV-03 - Em 11 de março de 1998 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, esta cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 25, quadra 52, lote 160, sub-lote 00, CPD. 86076.1, conforme atestado datado de 19/02/1998. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
R-04 - Em 11 de março de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 02.03.1998, do 2º tabelião local, livro 872, fls. 57/60, a TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificada, no ato representada por seu procurador substabelecido, Audir Antonio Cominetti, nos termos da procuração de 21.02.1991, livro 312, fls. 085; substabelecimento de procuração datado de 06.02.1992, livro 322, fls. 238, ambos do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP; substabelecimento datado de 03.09.1992, do 4º Serviço Notarial de Piracicaba, livro 91, fls. 095, devidamente atualizados, os dois primeiros em forma de transados datados de 26.01.1998. e o último em forma de certidão datada de 23.01.1998, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50,00, ao CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, CGC nº 01.157.763/0001-03, com sede na Estrada Municipal do Matão, nº 120, em Piracicaba, representado no ato por sua Presidente Antonia Viola Aguiar, e pela primeira tesoureira, Luiza Dorotéia Aguiar, sendo que a venda foi feita em cumprimento a Ata da Assembleia Extraordinária datada de 13/02/1998, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura a certidão negativa de débito CND, e a Certidão de quitação de tributos federais, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte do ativo permanente da vendedora. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.			
CERTIDÃO - Certifico, atendendo pedido verbal formulado pelo interessado, que esta xerocópia tem validade de certidão, de conformidade com o artigo 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, dou fé. Piracicaba, 11 MAR 1998. O Oficial <i>[assinatura]</i>			
2º SERVIÇO DE REG. E ANEXOS R. Joaquim José 184 - Piracicaba-SP REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E SUOM. P. JURÍDICA MICROFILMAGEM Registrado no Tabelionato de Juiz		2º Serviço de Registro de Imóveis Piracicaba - SP De selos autôgrafos e de apostilamento formados por selos QUA No.	
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	
Eliminação:			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 22978 DATA: 29 de abril de 1981 Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno de Rua 6, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 16 da quadra D, do loteamento Jardim Costa Rica, que assim se descreve: mede dezesseis metros e cinquenta e quatro centímetros (16,54 m) de frente para a Rua 6, mede trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m) de um dos lados e confronta com o lote 15, mede onze metros (11,00 m) de fundos confrontando com o lote 14, mede vinte metros e trinta centímetros (20,30 m) de outro lado confrontando com o lote 17 possuindo uma área de 295,90 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 1, 2, 6 e propriedade de Lezinho Francisco Guimarães. MATRÍCULA: 22722 - R-01 - 22722 - (lot. 3-1/144).

PROPRIETÁRIOS: TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (CGC 50.854.371/0001 - 09) com sede em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes nº 409, 2º andar, sala nº 23. - Piracicaba, 29 de abril de 1981. A escrevente autorizada, *[assinatura]*, Protocolo lado e Microfilmado sob nº 67 237.

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/22978 - Averbado que por escritura de caução de 03/04/1981 do 3º tabelião, a proprietária, caucionou em favor do MUNICÍPIO DE PIRACICABA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de 25.300,00, sendo que: a) a execução de guias e sarjetas deverá ter o seu término em 30/04/1981; b) a rede de energia elétrica deverá ter o seu término em 30/04/1981; c) a rede secundária de galerias pluviais deverá ter o seu término em 30/11/1981; d) a rede de distribuição de água deverá ter o seu término em 31/05/1982; e) a rede coletora de esgoto deverá ter o seu término em 31/07/1982. Piracicaba, 29 de abril de 1981. A escrevente autorizada, *[assinatura]*, Protocolado e Microfilmado sob nº 67 454.

AV-02 - Em 13 de outubro de 1.993 - CANCELAMENTO (CAUÇÃO) - Pelo requerimento datado de 06/10/1993, a Trevo Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., por seu procurador Audir Antonio Cominetti, requereu a presente averbação para ficar constando que, fica liberada a caução averbada sob nº 01, retro, mediante certidão nº 118/92, (processo 12536/78), fornecida pela Prefeitura Municipal Local, em 28 de abril de 1993. A escrevente autorizada, *[assinatura]*, Protocolado e Microfilmado sob nº 30629

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 22978 DATA: 11 de março de 1998 Ficha: 1 (verso)

AV-03 - Em 11 de março de 1998 - CADASTRO - Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, esta cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 25, quadra 52, lote 150, sub-lote 00, CPD. 86075.0, conforme atestado datado de 19/02/1998. A escrevente autorizada, *[assinatura]*, Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.

R-04 - Em 11 de março de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 02.03.1998, do 2º tabelião local, livro 872, fls. 57/60, a TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificada, no ato representada por seu procurador substabelecido, Audir Antonio Cominetti, nos termos da procuração de 21.02.1991, livro 312, fls. 085; substabelecimento de procuração datado de 06.02.1992, livro 322, fls. 238, ambos do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP; substabelecimento datado de 03.09.1992, do 4º Serviço Notarial de Piracicaba, livro 91, fls. 095, devidamente atualizados, os dois primeiros em forma de transados datados de 26.01.1998. e o último em forma de certidão datada de 23.01.1998, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50,00, ao CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, CGC nº 01.157.763/0001-03, com sede na Estrada Municipal do Matão, nº 120, em Piracicaba, representado no ato por sua Presidente Antonia Viola Aguiar, e pela primeira tesoureira, Luiza Dorotéia Aguiar, sendo que a venda foi feita em cumprimento a Ata da Assembleia Extraordinária datada de 13/02/1998, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura a certidão negativa de débito CND, e a Certidão de quitação de tributos federais, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte do ativo permanente da vendedora. A escrevente autorizada, *[assinatura]*, Protocolado e Microfilmado sob nº 53682.

CERTIDÃO - Certifico, atendendo pedido verbal formulado pelo interessado, que esta xerocópia tem validade de certidão, de conformidade com o artigo 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, dou fé. Piracicaba, 11 MAR 1998. *[assinatura]*
O Oficial *[assinatura]*
MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 13/11

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere.
LOCAL: Loteamento Jardim Costa Rica
BAIRRO: Campestre - Setor: 26 Quadra: 82 Lotes: 218, 208, 160 e 150
Matrículas: 22.975, 22.976, 22.977 e 22.978 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação.
ÁREAS:
Lote 218 - 250,00 m²
Lote 208 - 250,00 m²
Lote 160 - 489,10 m²
Lote 150 - 295,90 m²
Total: 1.285,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.285,00	R\$ 100,00	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		128.500,00	TOTAL			128.500,00

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

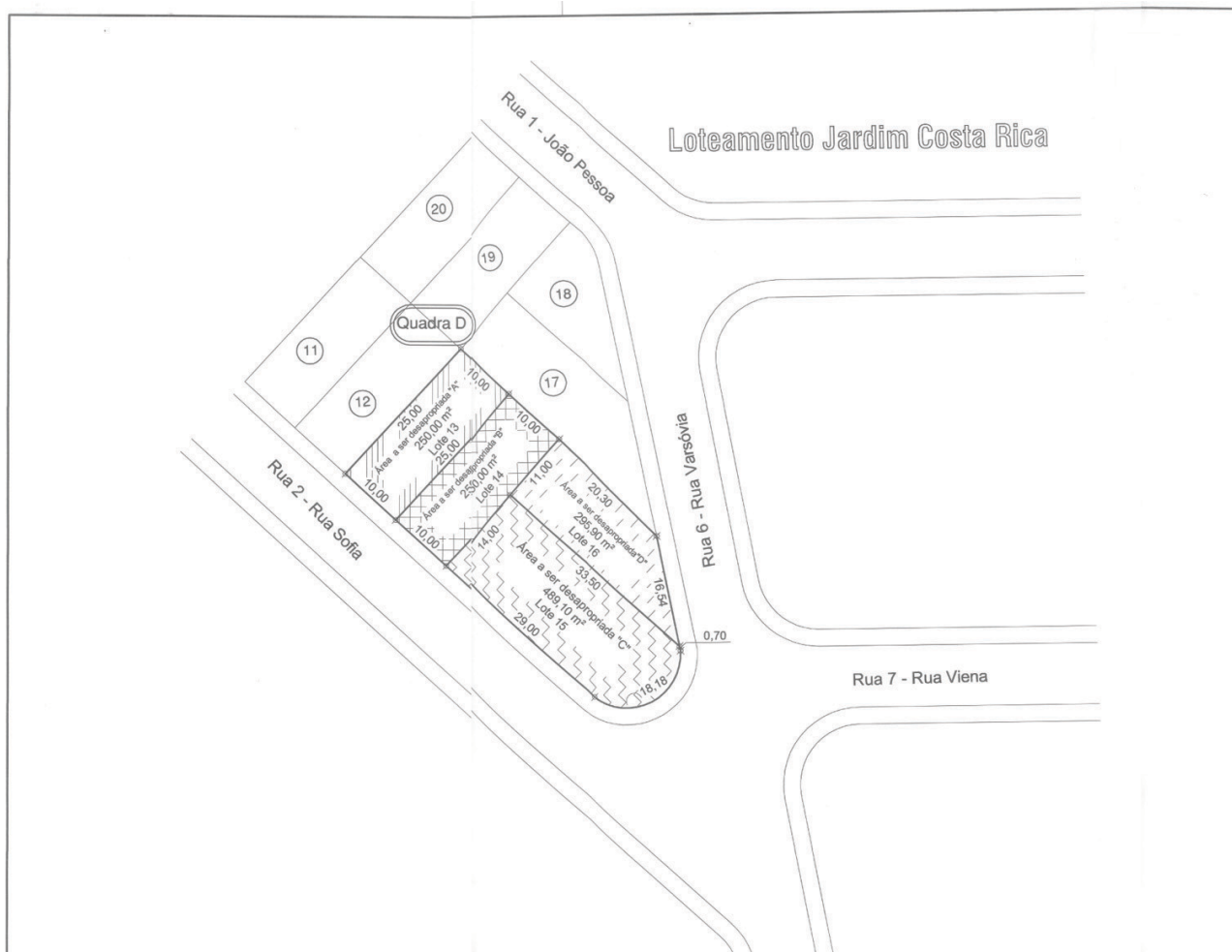
Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



ÁREAS						
ÁREA	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA OBJETO
A	Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere	22.975 - 2º C.R.I.	25	52	218	250,00 m²
B	Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere	22.976 - 2º C.R.I.	25	52	208	250,00 m²
C	Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere	22.977 - 2º C.R.I.	25	52	160	489,10 m²
D	Centro Comunitário Jardim Costa Rica e Belvedere	22.978 - 2º C.R.I.	25	52	150	295,90 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

[assinatura]
PREFEITO: *[assinatura]*
Dir. João Chacel
DIRETOR PRESIDENTE:

ASSUNTO: IMÓVEIS A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

PROPRIETÁRIO: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE.
LOCAL: RUA SOFIA X RUA VARSÓVIA, BAIRRO CAMPESTRE
LOTEAMENTO: JARDIM COSTA RICA
SETOR: 25 **QUADRA:** 82 **MATRÍCULA:** VIDE QUADRO

ÁREA: VIDE QUADRO

DATA: DEZEMBRO/2010
ESCALA: 1:500
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
CONFERIDO: *[assinatura]*
Piracicaba, 24 de fevereiro de 2011.



LEI Nº 6.980, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, concessão de aumento real, recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 8 0

Art. 1º Fica recomposta a tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba em 8,2934% (oito vírgula vinte e nove e trinta e quatro por cento), sendo 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias, acrescida de um aumento real de mais 2% (dois por cento) a partir de 1º de março de 2011, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A tabela de que trata o *caput* deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior, fica a

Câmara de Vereadores de Piracicaba autorizada a conceder adicional, em forma de abono, no valor fixo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os servidores integrantes de seu Quadro Funcional, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas, integrado aos vencimentos a partir de 1º de março de 2011.

Parágrafo único. Para a cobertura do adicional, na forma de abono, de que trata o *caput* deste artigo, aos servidores inativos e pensionistas, de responsabilidade do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – Ipasp, fica a Câmara de Vereadores autorizada a efetuar repasse financeiro, se necessário, na sua devida proporção legal.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2011, os subsídios dos Vereadores ficam recompostos em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias no período de março de 2010 a fevereiro de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.01.00 – Aposentadoria e Reforma; 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais; 01.031.0001.2.325 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil; e 01.031.0001.2.325 – 3.1.91.13.00 – Obrigações

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em Reais (R\$)
JANEIRO
2011

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	753,64	767,32	780,83	794,47	808,14	821,7	837,41	852,96	868,59	884,15	899,49	917,39	935,25	953,23	971
2	988,9	1009,35	1029,81	1050,32	1071,68	1091,15	1111,32	1131,38	1151,52	1171,77	1191,82	1214,5	1237,15	1259,79	1282,57
3	1307,2	1330,65	1356,23	1381,71	1407,25	1432,82	1461,51	1490,19	1518,92	1547,73	1576,33	1608,64	1640,96	1673,22	1705,49
4	1737,73	1774,1	1810,46	1846,81	1883,17	1919,44	1960,32	2001,27	2042,15	2082,97	2123,79	2169,85	2215,83	2261,88	2307,8
5	2353,04	2404,73	2456,44	2508,25	2559,92	2611,67	2669,84	2728,17	2786,3	2844,49	2902,72	2962,53	3033,66	3099,2	3164,51
6	3230,05	3303,67	3377,37	3451,02	3524,73	3598,33	3681,2	3764,03	3846,94	3929,74	4013,64	4105,84	4199,03	4292,31	4385,6
7	4477,42	4571,22	4667	4764,85	4864,8	4966,88	5071,14	5177,64	5286,43	5397,53	5511,01	5626,93	5745,32	5866,24	5989,27

Inflação: 6,17% + 2% de aumento real + R\$ 50,00 (fixo)
MARÇO
2011

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	866,14	880,96	895,59	910,36	925,16	939,85	956,86	973,70	990,63	1007,48	1024,09	1043,47	1062,81	1082,29	1101,53
2	1120,91	1143,06	1165,22	1187,43	1210,56	1231,64	1253,49	1275,21	1297,02	1318,95	1340,66	1365,22	1389,75	1414,27	1438,94
3	1465,61	1491,01	1518,71	1546,30	1573,96	1601,65	1632,72	1663,78	1694,89	1726,09	1757,06	1792,05	1827,05	1861,99	1896,93
4	1931,85	1971,23	2010,61	2049,97	2089,35	2128,63	2172,90	2217,24	2261,51	2305,72	2349,92	2399,80	2449,60	2499,47	2549,20
5	2598,19	2654,16	2710,16	2766,27	2822,22	2878,27	2941,26	3004,43	3067,38	3130,39	3193,45	3258,22	3335,25	3406,23	3476,96
6	3547,93	3627,66	3707,47	3787,23	3867,05	3946,75	4036,50	4126,20	4215,98	4305,65	4396,51	4496,35	4597,27	4698,29	4799,32
7	4898,75	5000,33	5104,05	5210,02	5318,26	5428,80	5541,71	5657,04	5774,85	5895,17	6018,06	6143,59	6271,80	6402,75	6535,98

SUBSÍDIO VEREADORES - Reajuste de 6,17% - R\$ 6.229,47

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

LEI Nº 6.981, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba, concede aumento real, recomposição dos subsídios dos secretários municipais e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 8 1

Art. 1º Fica recomposta a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 8,2934% (oito vírgula vinte e nove trinta e quatro por cento), sendo 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias, acrescida de um aumento real de mais 2% (dois por cento), a partir de 1º de março de 2011, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior ficam a Prefeitura do Município de Piracicaba e as Autarquias Municipais autorizadas a conceder adicional, em forma de abono, no valor fixo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os servidores públicos municipais integrantes de seus respectivos Quadros Funcionais, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 1º Em 1º de março de 2.011 o abono de que trata o *caput* deste artigo fica integrado aos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais por ele beneficiados.

§ 2º A partir de 1º de março de 2.011 os servidores sujeitos ao regime de trabalho descrito na Lei nº 6.569, de 27 de outubro de 2.009, passam a ter o plantão calculado com base na referência P-1 da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, na qual se encontra incorporado 1/8 (um oito avos) do valor correspondente ao abono de que trata o *caput* do presente artigo.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2.011 os subsídios dos Secretários Municipais ficam recompostos em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias, conforme tabela constante da presente Lei.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.

Art. 4º A tabela atualizada fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.011.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 25 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de
Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Tabela de Salários por Referência/Grau Março/2011

23/03/2011

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários				
Ref.	97	98	99	
Tabela				
99	6.194,18	6.339,36	12.678,70	

Tabela de Salários dos Funcionários					
Ref.	A	B	C	D	E
Tabela					
01	860,18	860,18	860,18	860,18	860,18
02	860,18	860,18	860,18	860,18	860,18
03	866,15	880,97	895,61	910,37	925,17
04	939,87	956,87	973,70	990,65	1.007,49
05	1.024,10	1.043,47	1.062,82	1.082,31	1.101,54
06	1.120,92	1.143,07	1.165,23	1.187,44	1.209,49
07	1.231,65	1.253,49	1.275,22	1.297,03	1.318,96
08	1.340,67	1.365,22	1.389,77	1.414,28	1.438,96
09	1.465,62	1.491,02	1.518,72	1.546,30	1.573,97
10	1.601,67	1.632,73	1.663,79	1.694,90	1.726,10
11	1.757,07	1.792,06	1.827,05	1.862,00	1.896,94
12	1.931,87	1.971,24	2.010,63	2.049,99	2.089,36
13	2.128,64	2.172,91	2.217,25	2.261,52	2.305,74
14	2.349,94	2.399,82	2.449,60	2.499,48	2.549,21
15	2.598,20	2.654,16	2.710,17	2.766,28	2.822,25
16	2.878,27	2.941,26	3.004,44	3.067,39	3.130,41
17	3.193,45	3.264,28	3.335,26	3.406,24	3.476,97
18	3.547,95	3.627,66	3.707,47	3.787,25	3.867,07
19	3.946,76	4.036,51	4.126,21	4.215,99	4.305,67
20	4.395,32	4.496,36	4.597,28	4.698,30	4.799,33

Tabela de Salários do PSF					
Ref.	I	II	III	IV	V
Tabela					
A	6.376,18	6.518,10	6.660,09	6.801,43	6.943,45
B	7.102,89	7.262,48	7.422,09	7.581,69	7.741,13

Tabela de Salários de Cirurgião Dentista - 40 H					
Ref.	A	B	C	D	E
Tabela					
I	4.647,18	4.749,68	4.854,52	4.961,76	5.071,44
II	5.183,61	5.298,35	5.415,70	5.535,74	5.658,50

Tabela de Salários do Plantonista				
Ref.	P1			
Tabela				
P	769,04	0,00	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2011

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO N.º 02/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE ESPORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROJETO “ESPORTE SOCIAL” DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N.º 440/2010 E CONVÊNIO ASSINADO ENTRE AS PARTES).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO N.º 02/2011 DE PROVAS**, de caráter classificatório e eliminatório para contratação dos seguintes profissionais autônomos na área de esportes, visando preencher: 01 (uma) vaga ao cargo de Coordenador; 01 (uma) vaga ao cargo de Professor; e, 01 (uma) vaga ao cargo de Monitor, para prestação de serviços junto ao Projeto “Esporte Social”, na forma do disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 440/2010 e o Convênio assinado entre a Prefeitura do Município de Saltilho e a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista.

1. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA - REFERÊNCIA - VAGAS E VENCIMENTOS

1.1 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR E HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

Denominação	Requisitos mínimos	C/H mensal	Vaga (s)	Vencim.
Coordenador	Curso de graduação em Educação Física, com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	80	01	R\$ 800,00
Professor	Curso de graduação em Educação Física, com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	48	01	R\$ 540,00

1.2 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

Denominação	Requisitos mínimos	C/H mensal	Vaga (s)	Vencim.
Monitor	Graduando o curso de Educação Física	48	01	R\$ 270,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **04, 05 e 06/04/2011**, no horário das **8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, sita à **Rua de Écio Biffe Cavallari, nº 315, Bairro São Judas Tadeu, Saltilho/SP**.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos;

2.2.2 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;

2.2.3 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para o cargo;

2.2.4 - A inscrição constará de preenchimento de um formulário que será fornecido ao candidato no local da inscrição.

2.3 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**

2.3.1 - Cédula de Identidade (RG);

2.3.2 - Comprovante de escolaridade exigido; e,

2.3.3 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente.

2.4 - Os documentos deverão ser apresentados em forma de xerox autenticados ou não, juntamente com o original.

3. DAS PROVAS

3.1- DOS PRINCÍPIOS

3.1.1 - O Processo Seletivo será de **provas de caráter classificatório e eliminatório**. O resultado das provas será apurado pela atribuição de pontos de “0” (zero) a “1,0” (um) para cada uma das questões.

3.1.2 - As provas serão **escritas** e versarão exclusivamente sobre **Conhecimentos Específicos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova.**

3.1.3 - As provas escritas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, totalizando em 20 (vinte) questões.

3.1.4 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, “note book”, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

3.1.5 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala.

3.1.6 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas.

3.1.7 - O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.

3.1.8 - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.1.9 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, a Prefeitura não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

4. DAS NORMAS

4.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no **dia 17 de abril de 2011 às 08:00 horas**, na **CIEMS “Prof. Roque Nêvio Fioravante”**, sita à **Rua Fermiano Rodrigues da Silva, nº 151 – Saltilho – SP**.

4.2 - DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade contendo foto e caneta esferográfica azul ou

preta, lápis e borracha.

4.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, “note book”, calculadoras e similares. Reserva-se ao Fiscal da sala o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.

4.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que o portão será fechado não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos e será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP, no mural do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltilho e no site www.saltinho.sp.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente e na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 440/2010 e Convênio assinado entre as partes.

6.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

6.2. a – Maior número de filhos;

6.2. b – Casado;

6.2. c – Maior idade;

6.2. d – Portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do cargo do qual concorreu.

6.3 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.4 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros que contenha foto (Ex.: carteira de trabalho, carteira de habilitação e carteira do órgão de classe). Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

6.6 - A contratação será pelo período de 12 (doze) meses e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente e na legislação em vigor serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal.

7.2 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

7.3 - A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.

7.4 - Integram este Edital o Anexo I - Conteúdos Programáticos e Bibliográficos.

7.5 - Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no Mural da Prefeitura do Município de Saltilho, pela Internet no endereço www.saltinho.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e outros meios de divulgação visando atender ao restrito interesse público.

7.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 25 de março de 2011.

LEOPOLDO BELMONTE FERNÁNDEZ
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRÁFICOS

COORDENADOR; PROFESSOR; E, MONITOR

Objetivos da Educação Física no Ensino Fundamental. Motricidade humana. Recreação e lazer. Perspectivas para o lazer. Formação profissional na Educação Física. Consciência corporal. Educação Física e esportes no Brasil. Orientação didático pedagógica na Educação Física – habilidades e desenvolvimento. Jogos cooperativos. O esporte, a criança e o adolescente. Motivação para a atividade física e o esporte. Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente. A influência do exercício físico, os aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Composição corporal e estilo de vida. Atividade física, aptidão física e saúde. Obesidade, controle de peso e atividade física. O currículo escolar na Educação Física. Aprendizagem e Performance Motora. Educação Física, esporte e lazer na legislação brasileira. Avaliação em Educação Física. Temas Transversais.

BIBLIOGRAFIA

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares

nacionais : Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. . Brasília : MEC / SEF, 1998.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais em Ação - 1ª a 4ª séries. Secretaria de Educação Fundamental.

. Brasília : MEC /

GUEDES, D. P. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. Revista Motriz. Rio Claro, v. 5, n. 1, junho, 1999.

KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 1997.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Saltinho. Lei Orgânica do Município de Saltilho/SP. 2.004

São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Escola de tempo integral: oficinas curriculares de atividades esportivas e motoras; esporte, ginástica, jogo - ciclos I e II. São Paulo: SEE/CENP, 2007.

Brasília. LDB – Lei Diretrizes de Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 9.394/96.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br